



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Lei nº 441/2015**

**“Denomina de BAIRRO FRANCISCO BERTONI, a área no perímetro urbano que especifica”.**

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira - MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **Bairro Francisco Bertoni**, a área de **20.074,95 m<sup>2</sup>**, situada no perímetro urbano da sede deste município, com a seguinte localização: - confronta com a propriedade dos herdeiros de **Noêmia Pimentel Vital**, - com fundos das residências do Sr. Francisco Norberto Gonçalves, Jorge Alves de Oliveira, Reinaldo Garcia de Souza, Irani Calais, José Ferreira Braga e prédio dos herdeiros do Espólio do Sr. Vicente Francisco Vital (Rua Cônego Américo Duarte), daí segue até a parte alta do loteamento na divisa com a propriedade de José Arena Bertoni e confronta com os fundos das residências da Rua Manoel Tomé Vital.

Art. 2º - O proprietário ficará responsável para afixar as respectivas placas indicativas e procederá a devida comunicação às empresas interessadas, sobretudo COPASA, ENERGISA, EBCT e Companhias Telefônicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 23 abril de de 2015.

  
Cristovam Gonzaga da Luz  
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22